



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Resolução
nº 17/94*

RESOLUÇÃO Nº 18, de 15 de dezembro de 1994

Referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo, o FUNDO VERDE e as Associações de Moradores e Amigos de Dez de Maio, Vila Nova, São Miguel e Vila Ipiranga.

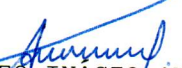
A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o termo de convênio firmado, em 28 de novembro de 1994, entre o Município de Toledo, o Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente (FUNDO VERDE) e as Associações de Moradores e Amigos dos Distritos de Dez de Maio, Vila Nova, São Miguel e Vila Ipiranga, visando à conservação e adequação de estradas no interior do Município, bem como a execução de demais serviços de interesse comum dos convenientes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 15 de dezembro de 1994


WILMO MARCONDES
Presidente da Câmara Municipal


LEO INACIO ANSCHAU
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal "Toledo Agora",
nº 121, de 05/08/95, à pág. 15.